

Relatório de Visita à Organização da Sociedade Civil – OSC ou Serviço Tipificado

Instituição: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E FAMILIARES DAS PESSOAS PORTADORAS DE CÂNCER EM AGUDOS

Serviço: Serviço de Proteção Social especial para pessoas com deficiências, idosos e seus familiares

Proteção: Proteção Social de Média Complexidade

Público-alvo: Pessoa com deficiência acima dos 18 anos e idosos acima de 60 anos

Data da Visita de Fiscalização: 14/10/2025

Diretoria: Carlos Henrique Balestra - Presidente

Responsável técnico presente na visita: Dulceane V. Ximenes Orsolini – Coordenadora

Josiani Aparecida Busnardo – Assistente Social

Aline Monteiro Pizano - Psicóloga

Documentação completa entregue no dia da visita.

De acordo com a Lei nº 13.019/2014, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC, a instituição **apresentou** a sala de atendimento técnico individualizado (Serviço Social e Psicologia) com o mínimo de estrutura física e equipamentos, bem como informou que os atendimentos técnicos também são realizados no domicílio dos atendidos.

Parâmetros normativos e requisitos para atuação de uma OSC no SUAS: (*Guia – As Organizações da Sociedade Civil - MDS*).

1. Estão atuando em conformidade à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e demais normativas do SUAS, com a apresentação do serviço tipificado ofertado ao município.

2. Estão executando ações de caráter continuado, permanente e planejado.

3. Estão assegurando que as ofertas sejam prestadas na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários e garantir processos participativos.

4. Estão garantindo a gratuidade e a universalidade em todas as ofertas socioassistenciais daqueles que necessitam.

5. Possuem profissionais contratados e responsáveis pela execução dos serviços socioassistenciais de acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS e orientações técnicas de cada serviço, inclusive a Coordenadora é formada em Serviço Social.

6. Manteve diálogo, trocas e reuniões contínuos com os Centros de Referência de Assistência Social (CREAS), porta de entrada do SUAS e responsável pela coordenação das ações socioassistenciais nos territórios. Todos os usuários do serviço são encaminhados pelo CREAS.

7. Sobre informações requeridas pela gestão local para subsidiar o processo de acompanhamento, monitoramento da vigilância social e preenchimento dos sistemas de informação da Rede Suas como o Cadastro Nacional de Assistência Social (CNEAS) e CEBAS.

8. Sobre empenho nas ações de sustentabilidade da instituição, apresentaram bastantes eventos promocionais mensalmente durante o ano.

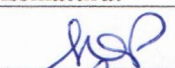

Parecer / Providências:

Os Conselheiros no momento da visita não realizaram visitas nos domicílios dos atendidos, devido falta de tempo. Porém percebeu-se que o trabalho já está sendo de grande relevância, pois esse modo de trabalho, realiza a manutenção dos vínculos familiares, colaborando com os responsáveis pelos usuários com as demandas do dia a dia de quem tem uma pessoa em situação de dependência em casa.

Os conselheiros realizaram alguns questionamentos sobre as diferenças dos serviços que a instituição oferece, sendo o Serviço Tipificado – SEID e com pessoas portadoras de câncer. As verbas públicas solicitada pela instituição, são solicitadas pelo Serviço Tipificado - SEID ou pelo trabalho realizado com pessoas com câncer, a resposta foi que solicitam as verbas para o Serviço Tipificado (SEID). Sobre a equipe técnica, a carga horária financiada pelas verbas públicas, são exclusivamente para o SEID, ou também atendem a pessoa com câncer. A resposta foi que a equipe realiza uma carga horária maior que o SEID necessita, para atender o outro projeto.

Por fim, os conselheiros observaram uma boa sintonia entre a equipe técnica, coordenação e diretoria, com interesse em buscar informações e maior assertividade nas ofertas dos serviços.

6 – Assinatura dos membros da Comissão de Visita em 14/10/2025

Nome dos Conselheiros:	Assinatura:
Maggda Lídia Balduino	
Julio Cesar Chaló	

Relatório de Visita à Organização da Sociedade Civil – OSC ou Serviço Tipificado

Instituição: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E FAMILIARES DAS PESSOAS PORTADORAS DE CÂNCER EM AGUDOS

Serviço: Serviço de Proteção Social especial para pessoas com deficiências, idosos e seus familiares

Proteção: Proteção Social de Média Complexidade

Público-alvo: Pessoa com deficiência acima dos 18 anos e idosos acima de 60 anos

Data da Visita de Fiscalização: 14/10/2025

Diretoria: Carlos Henrique Balestra - Presidente

Responsável técnico presente na visita: Dulceane V. Ximenes Orsolini – Coordenadora

Josiani Aparecida Busnardo – Assistente Social

Aline Monteiro Pizano - Psicóloga

Documentação completa entregue no dia da visita.

De acordo com a Lei nº 13.019/2014, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC, a instituição **apresentou** a sala de atendimento técnico individualizado (Serviço Social e Psicologia) com o mínimo de estrutura física e equipamentos, bem como informou que os atendimentos técnicos também são realizados no domicílio dos atendidos.

Parâmetros normativos e requisitos para atuação de uma OSC no SUAS: (*Guia – As Organizações da Sociedade Civil - MDS*).

1. Estão atuando em conformidade à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e demais normativas do SUAS, com a apresentação do serviço tipificado ofertado ao município.

2. Estão executando ações de caráter continuado, permanente e planejado.

3. Estão assegurando que as ofertas sejam prestadas na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários e garantir processos participativos.

4. Estão garantindo a gratuidade e a universalidade em todas as ofertas socioassistenciais daqueles que necessitam.

5. Possuem profissionais contratados e responsáveis pela execução dos serviços socioassistenciais de acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS e orientações técnicas de cada serviço, inclusive a Coordenadora é formada em Serviço Social.

6. Manteve diálogo, trocas e reuniões contínuos com os Centros de Referência de Assistência Social (CREAS), porta de entrada do SUAS e responsável pela coordenação das ações socioassistenciais nos territórios. Todos os usuários do serviço são encaminhados pelo CREAS.

7. Sobre informações requeridas pela gestão local para subsidiar o processo de acompanhamento, monitoramento da vigilância social e preenchimento dos sistemas de informação da Rede Suas como o Cadastro Nacional de Assistência Social (CNEAS) e CEBAS.

8. Sobre empenho nas ações de sustentabilidade da instituição, apresentaram bastantes eventos promocionais mensalmente durante o ano.

Parecer / Providências:

Os Conselheiros no momento da visita não realizaram visitas nos domicílios dos atendidos, devido falta de tempo. Porém percebeu-se que o trabalho já está sendo de grande relevância, pois esse modo de trabalho, realiza a manutenção dos vínculos familiares, colaborando com os responsáveis pelos usuários com as demandas do dia a dia de quem tem uma pessoa em situação de dependência em casa.

Os conselheiros realizaram alguns questionamentos sobre as diferenças dos serviços que a instituição oferece, sendo o Serviço Tipificado – SEID e com pessoas portadoras de câncer. As verbas públicas solicitada pela instituição, são solicitadas pelo Serviço Tipificado - SEID ou pelo trabalho realizado com pessoas com câncer, a resposta foi que solicitam as verbas para o Serviço Tipificado (SEID). Sobre a equipe técnica, a carga horária financiada pelas verbas públicas, são exclusivamente para o SEID, ou também atendem a pessoa com câncer. A resposta foi que a equipe realiza uma carga horária maior que o SEID necessita, para atender o outro projeto.

Por fim, os conselheiros observaram uma boa sintonia entre a equipe técnica, coordenação e diretoria, com interesse em buscar informações e maior assertividade nas ofertas dos serviços.

6 – Assinatura dos membros da Comissão de Visita em 14/10/2025

Nome dos Conselheiros:	Assinatura:
Magda C. de São Salvador	MSP
Julio Cesar Chato	[Assinatura]